

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 144/2022

Dispõe sobre alteração do ANEXO ÚNICO da Portaria IDR-Paraná nº 119/2022, em seu item B, Inciso I., conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista a incorporação dos ativos patrimoniais móveis da CODAPAR,

R E S O L V E :

Art.1º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria IDR-Paraná nº 119/2022, em seu **item B), inciso I.**, que passa a vigora com seguinte redação:

I. Membros

DIOMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA - RG: 61853529-PR – Presidente
VLADIMIR GUADAGNIN – RG Nº 31680026-PR - Membro
GILBERTO APARECIDO CELINSKI - RG: 44964295-PR - Membro
MÔNICA CHRISTINA ARRIVABENE COELHO- RG: 39781964-PR – Membro

Art.2º REVOGAR, para todos os efeitos, a Portaria nº 120/2022, publicada no DIOE nº 11219, de 18 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná